



ACÓRDÃO Nº 41.108 Processo nº 137002.2018.2.000

Jurisdicionado: CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA Assunto: Contas Anuais de Gestão - Exercício 2018

Relator: Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Instrução: 4ª Controladoria

Procurador(a): MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Interessado: EVERALDO NAS CIMENTO DE SOUSA (Ordenador)

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA. EXERCÍCIO DE 2018. DEFESA APRESENTADA. FALHAS PARCIALMENTE SANADAS. CONTAS REGULARES COM RESSALVA. MULTA. ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo Nº 137002.2018.2.000, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, inciso II, da Lei Estadual nº 109/2016.

DECISÃO: JULGAR REGULAR COM RESSALVA as contas do(a) Sr(a) Everaldo Nascimento De Sousa, relativas ao exercício financeiro de 2018.

APLICAR multa na quantidade de 300 UPF-PA prevista no Art. 698, inciso IV, alínea "b", do RI/TCM/PA, pela contabilização incorreta referente à contratação de empresa de serviços técnicos especializados, descumprindo a Resolução n° 04/2018-TCM, ao(à) Sr(a) Everaldo Nascimento De Sousa, que deverá ser recolhida ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 695, caput, do RI/TCM-PA.

Fica desde já ciente que o não recolhimento da multa no prazo estipulado, ficará o(a) ordenador(a) passível dos acréscimos decorrentes da mora, com base no art. 703, I, II e III, do Regimento Interno, deste Tribunal.

DETERMINAR o exposto a seguir:

Deverá ser expedido em favor do ordenador Everaldo Nascimento de Sousa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 6.049.747,46, após o recolhimento da multa aplicada.
Sessão Virtual do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Belém - PA, 10 de Agosto de 2022.

Este texto não substitui o publicado no http://tcm.ioepa.com.br/busca/, Edição nº **1.440** DOE TCMPA, de **20/03/2023.**